



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO

P.A 15.234/2021 – Pregão Presencial nº 101/2021

Objeto: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

Solicitante: Fiorilli Sistemas Ltda

Conforme solicitação, segue abaixo as respostas referente ao pedido de esclarecimentos:

Pergunta 1) qual o valor de cada item que compõe o preço global total? Motivo do questionamento: a fim de evitar o jogo de planilha e eventual desclassificação em razão do preço do item estar acima do orçamento, ainda que o preço global esteja dentro da estimativa de preço?

Resp.:

(Página: 1 / 1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com Desconto/Imposto..... PA 11.507/2021
Cotação nº: 283/2021
Requisições : 2450/2021
Folha 192A

Item: 001 Qtde.: 1,00 U.M.: MÊS Produto: 24.01.08898 - CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Fornecedores	Vi. Unitário	Vi. Total
EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA	3.052.700,0000	3.052.700,00
CEBI-CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA	3.156.832,0000	3.156.832,00
PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA	3.211.600,0000	3.211.600,00
Preço Médio:	3.140.377,3333	3.140.377,3333
Total Menor Preço:		3.052.700,00
Média Total:		3.140.377,33

Fornecedores Participantes	Telefone	Valor Total
1218 - PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA CPF/CNPJ : 01.221.551/0001-48 E-mail : prescon@presconinformatica.com.br	(999) 4427-3341	3.211.600,00
4817 - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA CPF/CNPJ : 53.174.058/0001-18	(011) 2175-1111	3.052.700,00
4818 - CEBI-CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA CPF/CNPJ : 59.302.711/0001-63 E-mail : cebi@cebi.com.br	(011) 2196-8800	3.156.832,00

Total de Participantes: 3

CAJAMAR, 01 de outubro de 2021

PA 15234/2021

Folha 193

ELABORADO POR: VERÔNICA MIOTTO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REVISADO E ANALISADO POR: CESAR LEANDRO
GESTOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ADM E GESTÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICAS ATENDEM AS
NECESSIDADE DA ÁREA TÉCNICA DA
SECRETARIA DA FAZENDA: MICHAEL CAMPOS
CUNHA

Pergunta 2) Volume de dados a serem convertidos, migrados e período a que correspondem

- módulo gestão do ISSQN e nota fiscal (livros fiscais, cadastros, guias, pagamentos, notas fiscais, balancetes bancos, cartões de crédito)

- módulo Dipam (notas fiscais, gias, escrituração SPED)

Motivo do questionamento: apurar o quantitativo para fins de verificar se o atestado de capacidade técnica atende 50% do objeto a ser contratado conforme exigência do edital no capítulo da qualificação técnica

RESPOSTA: Os dados a serem convertidos/migrados estão previstos no termo de referência, o cadastro de empresas é de aproximadamente 3.200 não há previsão de migração para os demais itens apontados no pedido de esclarecimento. Neste sentido, informamos que estes quantitativos não serão usados como meios de apuração para fins de verificar os atestados de capacidade técnica. Esclarecemos que as licitantes deverão comprovar a prestação de serviços similares correspondentes a pelo menos 50% do objeto considerando a natureza e porte da solução pretendida (conjunto de funcionalidades) acompanhada dos serviços correlatos (implantação, treinamento, suporte técnico). Sendo ainda aceitos o somatório de atestados conforme dispõe o item 6.1.4.1.2.

Atenciosamente;

Cajamar, 30 de dezembro de 2021

ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO

Pregoeiro